



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 - 15:34:25 | Ano XIV - Edição Nº 5351

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

825d19a2755bf3c8fa6e3ab553659e67ca895d683798d25d5513145115cd4363





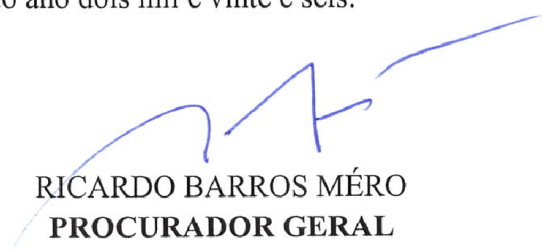
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 005/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 226, § único da Lei nº 228/1955, em decorrência do Presidente da Comissão, Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, nomeado através da Portaria PGM nº 003/2026 e através do Ofício PAD nº 006/2026, inserido nos autos do **Processo nº 2026.11031976169.RI.PMP**, requerer prorrogação do prazo do Processo Administrativo em referência, devido ao fato do interessado encontrar-se em licença médica pelo período de 60 (sessenta) dias, com encerramento previsto para 01.08.2026, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, os trabalhos conclusivos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apuram acúmulo de cargo por parte do servidor efetivo Sr. Iradilson Marques dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor, com seus efeitos, a partir de 28/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459

